



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

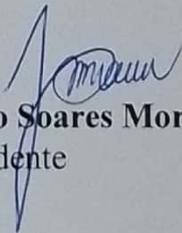
**Processo nº SC 051/2023**

**Assunto: Contratação de empresa para manutenção de website da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **G R C SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06**, ao preço de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) por mês, Totalizando o valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), por 12 meses de prestação de serviço. A fim de prestar o serviço de manutenção do website da Câmara Municipal de Porciúncula para o ano de 2024.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 12 de dezembro de 2023.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente